



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/09/2019
FGTS Validade: 07/04/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2019
Receita Municipal Validade: 25/04/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2019



IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.044/02

IFSULDEMINAS
Folha nº: 94879

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sepid

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Fornecedor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Assinatura



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

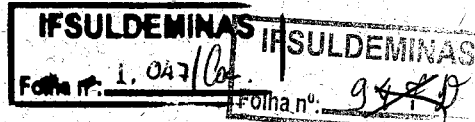
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2019

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 123091071 Inscrição Municipal: 65852004
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/11/2008
CNAE Primário: 2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 2: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 3: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 4: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 5: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 8: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

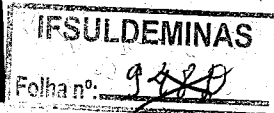
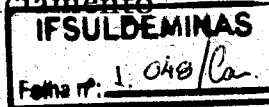
Dados para Contato

CEP: 65.071-380
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 2 - SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 33045398
Email: ATENDIMENTO@MOOVE.ECO.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.522.943-53
Nome: MARILIA OLIVEIRA SANTOS
Carteira de Identidade: 204943949 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 05/09/2014 Data de Nascimento: 29/07/1980
E-mail: contabil@moove.eco.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

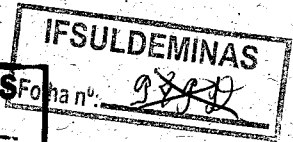
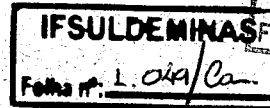
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 641.522.943-53 Participação Societária: 70,00%
Nome: MARILIA OLIVEIRA SANTOS
Carteira de Identidade: 204943949 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 05/09/2014 Data de Nascimento: 29/07/1980
Filiação Materna: ANA AMELIA OLIVEIRA SANTOS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 65.068-500
Endereço: AVENIDA MARIO ANDREAZZA COND CIDADE DE LONDRE, SN - 1004
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 91317431
Email: atendimento@moove.eco.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 665.538.148-72 Participação Societária: 30,00%
Nome: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
Carteira de Identidade: 0563950220152 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 15/06/2015 Data de Nascimento: 15/05/1950
Filiação Materna: ARACI DE MACEDO SANTOS
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 038.015.433-15
Nome Cônjuge/Companheiro ANA AMELIA OLIVEIRA SANTOS
Carteira de Identidade: 0407295020104 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/09/2010
CEP: 65.073-130
Endereço: AVENIDA VALE DO PIMENTA APT 600, 02 - ED GRAND TRIANNON -
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 00000000
Email: atendimento@moove.eco.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 641.522.943-53
Nome: MARIILIA OLIVEIRA SANTOS
Carteira de Identidade: 204943949 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 05/09/2014 Data de Nascimento: 29/07/1980
Filiação Materna: ANA AMELIA OLIVEIRA SANTOS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 65.068-500
Endereço: AVENIDA MARIO ANDREAZZA COND CIDADE DE LONDRE, SN - 1004
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 91317431
Email: atendimento@moove.eco.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 665.538.148-72
Nome: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
Carteira de Identidade: 0563950220152 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 15/06/2015 Data de Nascimento: 15/05/1950
Filiação Materna: ARACI DE MACEDO SANTOS
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 038.015.433-15
Nome Cônjuge/Companheiro ANA AMELIA OLIVEIRA SANTOS
Carteira de Identidade: 0407295020104 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 21/09/2010
CEP: 65.073-130
Endereço: AVENIDA VALE DO PIMENTA APT 600, 02 - ED GRAND TRIANNON -
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 00000000
Email: atendimento@moove.eco.br

Linhas de Fornecimento

Serviços

20621 - Estudo e Projeto - Energia Fotovoltáica
20630 - Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA**

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti Bravo – MA, nascido em 15/05/1950, empresário, carteira de identidade nº 056395022015-2 SSP-MA, CPF (MF) nº 665.538.148-72, residente e domiciliado, na Avenida Vale do Pimenta, nº 02, apto 600, Condomínio Grand Trianon, Parque Atlântico, CEP: 65066-160, na cidade de São Luís, Maranhão e **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 29/07/1980, empresária, carteira de identidade nº 204943949 SESP-MA, CPF (MF) nº 641.522.943-53, residente e domiciliada na Avenida Mario Andreatza, s/n, Condomínio Cidade de Londres, Aptº. 1004-Sul, Turu, CEP: 65068-500, na cidade de São Luís, Maranhão; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA** com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão sob nº 21200656535, de 11/11/2008 e no CNPJ sob nº 10.467.906/0001-74, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 2, sala 1023, pavimento 10, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luís, Maranhão; resolvem assim alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- ✓ Montagem (fabricação), instalação, manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos (Gerador Fotovoltaico) desenvolvido fora do estabelecimento;
- ✓ Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Gerador Fotovoltaico);
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- ✓ Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (Locação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica).

Cláusula Segunda: O sócio **JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS**, acima qualificado, cede e transfere neste ato 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a sócia **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país.

(Handwritten signatures and initials)

1.500.000 (um milhão) quotas, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- A) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) já integralizados anteriormente em moeda corrente do país;
- B) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato com aproveitamento de reservas de lucros;
- C) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: E por força da alteração o capital social passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), divididas e distribuídas entre os sócios conforme segue:

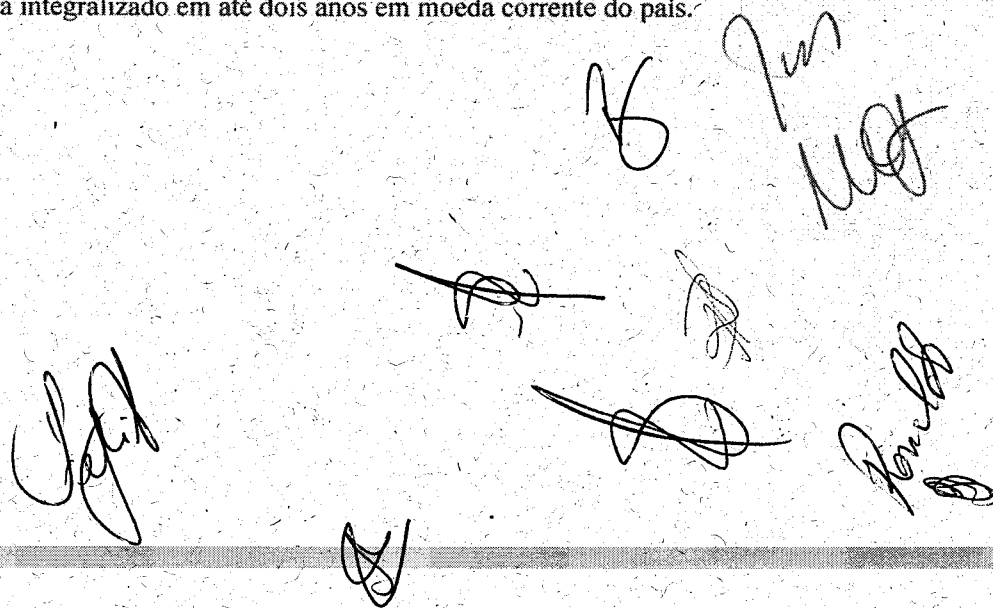
CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	1.050.000	70%	1.050.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	450.000	30%	450.000,00
TOTAL	1.500.000	100%	1.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	875.000	70%	875.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	375.000	30%	375.000,00
TOTAL	1.250.000	100%	1.250.000,00

Parágrafo Único: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB N° 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CAPITAL A INTEGRALIZAR:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	175.000	70%	175.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	75.000	30%	75.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sexta: O uso da denominação social será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

***** DA DENOMINAÇÃO E SEDE****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA**, com sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 2, sala 1023, pavimento 10, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luís – MA.

***** DA ABERTURA DE FILIAIS *****

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

- ✓ Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Gerador Fotovoltaico);
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- ✓ Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (Locação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica).

***** DO PRAZO DE DURAÇÃO *****

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

***** DO CAPITAL SOCIAL *****

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, dívidas e distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	1.050.000	70%	1.050.000,00
JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS	450.000	30%	450.000,00
TOTAL	1.500.000	100%	1.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	875.000	70%	875.000,00
JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS	375.000	30%	375.000,00
TOTAL	1.250.000	100%	1.250.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB N° 20180257714.
 PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800894087. NIRE: 21200656535.
 MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

CAPITAL A INTEGRALIZAR:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	175.000	70%	175.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	75.000	30%	75.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

***** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS *****

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA: O uso da denominação social é feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

***** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS *****

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***** DO EXERCÍCIO SOCIAL *****

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and signatures at the bottom right, including one that appears to say 'Ronald'.

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 14ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002)

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

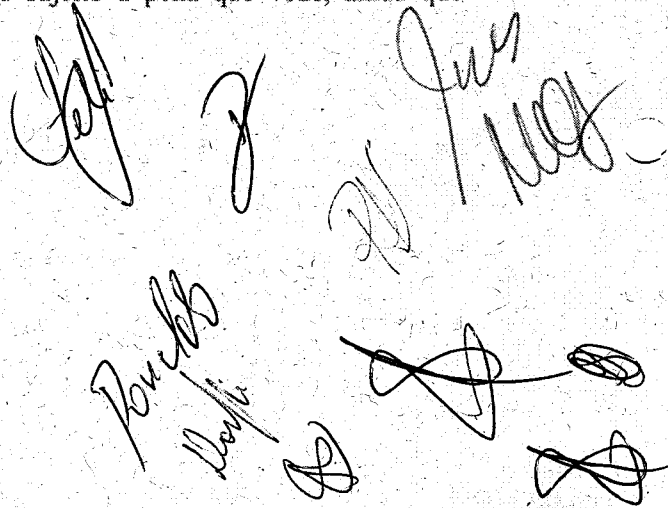
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data, e se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa dos sócios remanescentes ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá dissolver-se por consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios, por maioria absoluta, por falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 1033, CC/2002, ou por qualquer das causas previstas no art. 1.044, CC/2002.

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB Nº 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica quando exigida será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

São Luís - MA, 01 de março de 2018.

Marília O. Santos
Marília Oliveira Santos

3º TABELIONATO

José Mauricio de Macedo Santos
José Mauricio de Macedo Santos

3º TABELIONATO

Foral
[Handwritten signatures and initials]

IFSULDEMINAS
Folha n.º 1.054/Car

IFSULDEMINAS
Folha n.º 959/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/05/1946

MAIOR DE BRASÃO

PROIBIDA PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056395022015-2 DATA DE EXPENÇÃO 15/06/2013

NOME JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E ARACI DE MACEDO SANTOS

NACIONALIDADE BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO 15/05/1950

DOC ORIGEM CASAM. N.898 FLS.69 LIV.B 41

CPF 665538148-72

SÃO LUIS-MA

D-9

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

665.538.148-72

JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS

19/05/1950

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

IFSULDEMINAS
Folha n.º 1.055 Par.

IFSULDEMINAS
Folha n.º 955 D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARILIA OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 204943949 BESP MA

CPF: 641.522.943-53 DATA NASCIMENTO: 29/07/1980

FUNÇÃO: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
ANA AMELIA OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] OUT. HAB: []

N.º REGISTRO: 00540530701 VALIDEZ: 05/09/2019 P.º HABILITACAO: 05/02/1999

OBSERVAÇÕES:

Marilia O. Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSAO: 05/09/2014

Marco André Campos de Olive
Diretor Geral - Maranhão 65220851140
MA028144112

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
965485153

PROVIDO PLASTIFICAR
965485153

Jefei

Rochelle

J

Worple

A

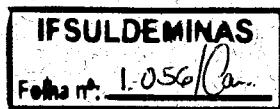
Q

Q

[Signature]

[Signature]

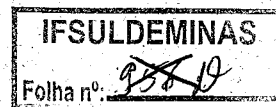
[Signature]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA



Numero da Certidao: 00004437032018

Validade: 25/04/2019

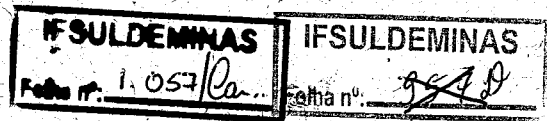
CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 10.467.906/0001-74	Inscrição Municipal: 65852004
Razao Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
279029900 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Numero: 2	Complemento: SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT OFFICE; PAV 10;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 26 de dezembro de 2018 às 10:11, sob o codigo de autenticidade nº 672A7EFB0D98CABB22CE20753A364602.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021681/19

Data da 20/03/2019 09:05:22

Inscrição Estadual: 123091071 CPF/CNPJ: 10467906000174

Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 2 SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE

Telefone: (98)88168499 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2019 09:05:22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.050/10

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 9580

Nº 811607/2019
 Emissão: 22/03/2019
 Validade: 18/09/2019
 Chave: 1W14B

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME

CNPJ: 10.467.906/0001-74

Registro: 000001214-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 11/03/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: MONTAGEM (FABRICAÇÃO); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (GERADOR FOTOVOLTAICO) DESENVOLVIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GERADOR FOTOVOLTAICO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIFICADO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE USINA DE GERACAO SOLAR FOTOVOLTAICA).

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço: Matriz: AVENIDA DOS DOS HOLANDESES, 02, SALA 1023 PAVIMENTO 10, EDIFÍCIO MARCOS BARBOSA INTELIGENT OFFICE CALHAU, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012147EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO OLIVEIRA ORRICO

Registro: 050400434-4

CPF: 821.655.995-04

Data Início: 18/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS

CPF: 665.538.148-72

Função: ENG. QUÍMICO

Sócio: MARILIA OLIVEIRA SANTOS

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.059/Can

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9549

Página 1/1

Nº 810995/2019
Emissão: 09/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 5A9wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO OLIVEIRA ORRICO
Registro: 050400434-4
CPF: 821.655.995-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/05/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 10975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data de Formação: 14/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME
Registro: 000001214-7
CNPJ: 10.467.906/0001-74
Data Início: 18/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.000/10

IFSULDEMINAS
Folha nº: 923/10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 65852004 CNPJ: 10467906000174
 NOME EMPRESARIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
 NOME FANTASIA: MOVE ENERGIA SOLAR
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO:
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 13/03/2018
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200656535
 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 11/11/2008
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2
 ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380
 COMPLEMENTO: SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT BAIRRO: CALHAU
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2
 ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380
 COMPLEMENTO: SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT BAIRRO: CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33045398
E-MAIL	dayane@rrsolucoesempresariais.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS		
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
279029900	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO	SIM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
64152294353	MARILIA OLIVEIRA SANTOS	SOCIO	70%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 29/11/2018

CPF/CNPJ: 10467906000174
 Nome/Razão: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

IFSULDEMINAS
Folha nº 1.061/Car

IFSULDEMINAS
Folha nº 8216559504
DATA: 07/08/2018
HORA: 08:27

INSC. ESTADUAL: 12.309.107-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/03/2018
RAZÃO SOCIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 10.467.906/0001-74 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200656535 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/11/2008 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 4000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65071-380
ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES NÚMERO: 2
COMPLEMENTO: SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE OFFICEPAVMT010
PONTO DE REFERENC.: MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE BAIRRO: CALHAU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8816-8499 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP 65071-380
ENDEREÇO RUA DAS MITRAS NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS FAX: --
TELEFONE: (98)8816-8499
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24958565353	ANTÔNIO PEREIRA BRANDAO	3 - CONTADOR
66553814872	JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE
64152294353	MARILIA OLIVEIRA SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/11/2008	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

~~EM BRANCO~~

B *E*

Paranhos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.062/Co.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 988 D

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	810995	31/03/2020
CREA-MA	811607	18/09/2019



IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.063/Car

IFSULDEMINAS
Folha nº: 286 D

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 04/2019

Ronaldo
Ronaldo
Ronaldo

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Moove Energia Solar Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.467.906/0001-74

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.152.132,48	R\$ 2.698.956,74
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 976.813,70	R\$ 1.828.612,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 57.457,04	R\$ 1.077.671,13
CAIXA GERAL	R\$ 1.676,35	R\$ 50.999,70
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 6.280,69	R\$ 27.077,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 49.500,00	R\$ 999.594,18
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 8.379,00	R\$ 307.463,14
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 397.074,86	R\$ 114.969,35
ESTOQUES	R\$ 489.852,40	R\$ 308.889,76
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R\$ 2.404,81	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 21.645,59	R\$ 19.618,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 175.318,78	R\$ 870.344,53
INVESTIMENTOS	R\$ 86.961,95	R\$ 791.128,10
ACOES E QUOTAS DE CAPITAL	R\$ 86.961,95	R\$ 791.128,10
IMOBILIZADO	R\$ 88.356,83	R\$ 79.216,43
BENS E DIREITO EM USO	R\$ 140.245,97	R\$ 140.245,97
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (51.889,14)	R\$ (61.029,54)
PÁSSIVO	R\$ 1.152.132,48	R\$ 2.698.956,74
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 268.223,79	R\$ 381.482,18
ADIANTAMENTOS CLIENTES / TERCEIROS	R\$ 8.523,19	R\$ 230.916,99
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 8.523,19	R\$ 230.916,99
FORNECEDORES	R\$ 253.224,32	R\$ 101.367,36
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 253.224,32	R\$ 101.367,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 272,80	R\$ 1.195,45
FOLHA DE PAGTO. AUTONOMOS	R\$ 0,00	R\$ 71,05
FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES	R\$ 0,00	R\$ 833,93
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 272,80	R\$ 290,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.869,07	R\$ 10.989,33
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 380,74	R\$ 216,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	R\$ 2.396,51	R\$ 8.427,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	R\$ 743,92	R\$ 2.345,54
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 347,90	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 500,58	R\$ 11.756,44
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 458,14	R\$ 869,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 42,44	R\$ 10.887,00
PROVISOES DE DESPESAS	R\$ 1.833,83	R\$ 25.256,61
PROVISAO DE IMPOSTOS - COMPETENCIA	R\$ 1.833,83	R\$ 25.256,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 883.908,69	R\$ 2.317.474,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 83.908,69	R\$ 1.517.474,56



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2019 08:35:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: **10.467.906/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).








Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 641.522.943-53

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2019 09:10:38

Data da última atualização: 29/03/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~9598~~

IFSULDEMINAS
Folha nº: 3 ~~066/06~~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **641.522.943-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

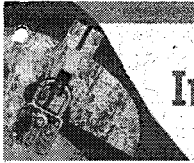
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:39 do dia 29/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OFTE290319090739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2019 às 09:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 641.522.943-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C9E.0B15.418D.2397

01/91

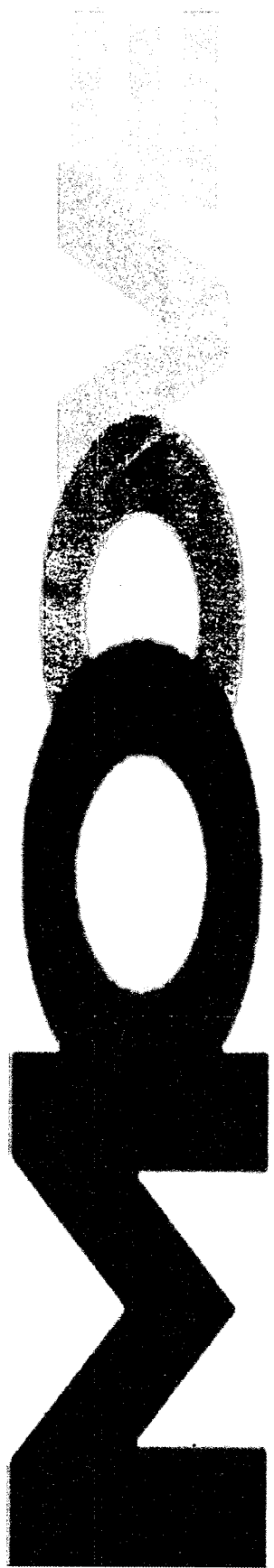
IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.009/02

IFSULDEMINAS
Folha nº: 988 P

RDC Nº 003/2018 – IFSULDEMINAS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO –
ENVELOPE Nº 02

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em Módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, que assume a condição de órgão gerenciador, bem como aos demais órgãos listados na condição de órgãos participantes com a intenção de realizar compra nacional."



ENERGIA
SOLAR

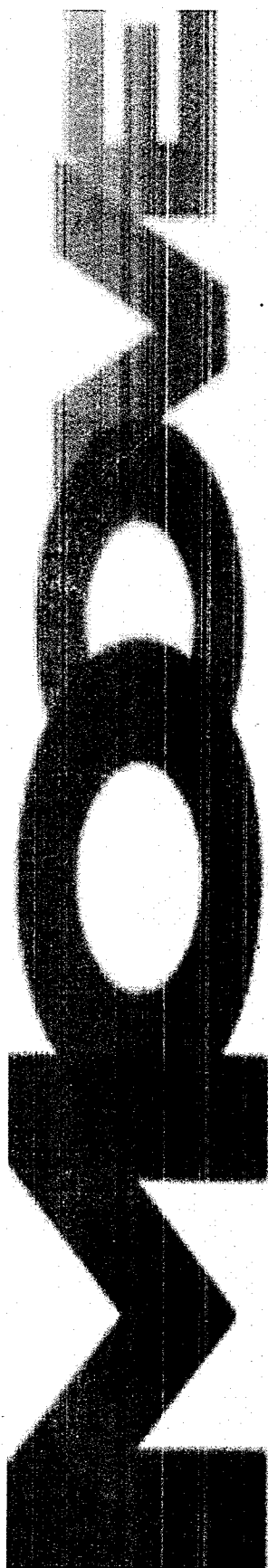
DATA: 28/03/2019

HORÁRIO: 9:00 hs

LOCAL: Auditório da Reitoria do
IFSULDEMINAS

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.070/Ca..

IFSULDEMINAS
Folha nº: 970



**ENERGIA
SOLAR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ÍNDICE

Habilitação Jurídica.....	03
Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	15
Qualificação Técnica.....	34
Qualificação Econômico- Financeira.....	54
Declarações e Consultas.....	61
Conclusão.....	91

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

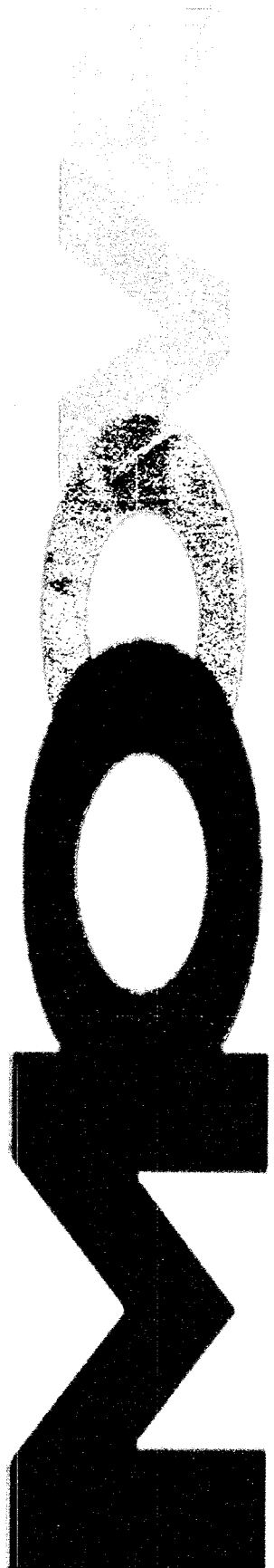
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IFSULDEMINAS
Folha nº. 1.071 / Ca...

IFSULDEMINAS
Folha nº. ~~1.071~~ / Ca...



ENERGIA
SOLAR

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronalds
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

04/01

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular **JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Buriti Bravo – MA, nascido em 15/05/1950, empresário, carteira de identidade nº 056395022015-2 SSP-MA, CPF (MF) nº 665.538.148-72, residente e domiciliado, na Avenida Vale do Pimenta, nº 02, apto 600, Condomínio Grand Trianon, Parque Atlântico, CEP: 65066-160, na cidade de São Luís, Maranhão e **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, nascida em 29/07/1980, empresária, carteira de identidade nº 204943949 SESP-MA, CPF (MF) nº 641.522.943-53, residente e domiciliada na Avenida Mario Andreazza, s/n, Condomínio Cidade de Londres, Apto. 1004-Sul, Turu, CEP: 65068-500, na cidade de São Luís, Maranhão; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA** com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão sob nº 21200656535, de 11/11/2008 e no CNPJ sob nº 10.467.906/0001-74, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 2, sala 1023, pavimento 10, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luís, Maranhão; resolvem assim alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- ✓ Montagem (fabricação), instalação, manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos (Gerador Fotovoltaico) desenvolvido fora do estabelecimento;
- ✓ Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Gerador Fotovoltaico);
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- ✓ Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (Locação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica).

Cláusula Segunda: O sócio **JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS**, acima qualificado, cede e transfere neste ato 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a sócia **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB Nº 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

05/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.073/la.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 978-D

dando e recebendo junto à cessionário, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, assim também como declara haver recebido todos os seus haveres referentes às quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade.

Cláusula Terceira: O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, passa a ser de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- A) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) já integralizados anteriormente em moeda corrente do país;
- B) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato com aproveitamento de reservas de lucros;
- C) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: E por força da alteração o capital social passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), divididas e distribuídas entre os sócios conforme segue:

CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	1.050.000	70%	1.050.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	450.000	30%	450.000,00
TOTAL	1.500.000	100%	1.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	875.000	70%	875.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	375.000	30%	375.000,00
TOTAL	1.250.000	100%	1.250.000,00

Parágrafo Único: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB N° 20180257714.
PROTÓCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

IFSULDEMINAS
Folha nº: 3034/Con

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9870

CAPITAL A INTEGRALIZAR:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	175.000	70%	175.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	75.000	30%	75.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula Sexta: O uso da denominação social será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

***** DA DENOMINAÇÃO E SEDE****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA**, com sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 2, sala 1023, pavimento 10, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luís - MA.

***** DA ABERTURA DE FILIAIS *****

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature: Jun]

[Handwritten signature: Ronaldo]

[Handwritten signature: MAF]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB Nº 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

07/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.075/Can

IFSULDEMINAS
Folha nº: 8689

***** DO OBJETIVO SOCIAL *****

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social a exploração por conta própria no ramo de:

- ✓ Montagem (fabricação), instalação, manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos (Gerador Fotovoltaico) desenvolvido fora do estabelecimento;
- ✓ Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Gerador Fotovoltaico);
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- ✓ Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (Locação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica).

***** DO PRAZO DE DURAÇÃO *****

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

***** DO CAPITAL SOCIAL *****

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, dívidas e distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	1.050.000	70%	1.050.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	450.000	30%	450.000,00
TOTAL	1.500.000	100%	1.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	875.000	70%	875.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	375.000	30%	375.000,00
TOTAL	1.250.000	100%	1.250.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB Nº 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

CAPITAL A INTEGRALIZAR:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	175.000	70%	175.000,00
JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SANTOS	75.000	30%	75.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

***** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS *****

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA: O uso da denominação social é feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedada, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

***** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS *****

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***** DO EXERCÍCIO SOCIAL *****

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Ronald' and 'Luz'.]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB N° 20180257714.
 PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800894087. NIRE: 21200656535.
 MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

09/81

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

***** DA CESSÃO DE QUOTAS *****

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 14ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002)

***** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE *****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data, e se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa dos sócios remanescentes ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá dissolver-se por consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios, por maioria absoluta, por falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 1033, CC/2002, ou por qualquer das causas previstas no art. 1.044, CC/2002.

***** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS *****

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/01

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.070/la.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 930

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica quando exigida será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

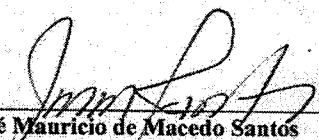
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciaram expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

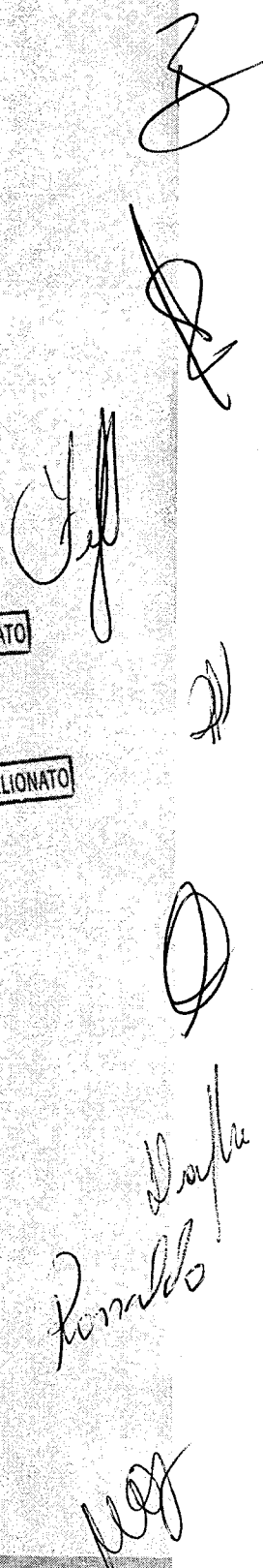
São Luís - MA, 01 de março de 2018.


Marília Oliveira Santos

3º TABELIONATO


José Mauricio de Macedo Santos

3º TABELIONATO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 20:16 SOB Nº 20180257714.
PROTOCOLO: 180257714 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800894087. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

IFSULDEMINAS
1.079/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 056395022015-2 DATA DE EMISSÃO: 15/06/2015

NOME: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E ARACI DE MACEDO SANTOS

NATURALIDADE: BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1950

DOC ORIGEM: CASAM. N. 898 FLS. 69 LIV. B 41

CPF: 665538148-72

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL: 056395022015-2

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2015

NOME: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E ARACI DE MACEDO SANTOS

NATURALIDADE: BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1950

DOC ORIGEM: CASAM. N. 898 FLS. 69 LIV. B 41

CPF: 665538148-72

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9219

11/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: MARILZA OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 204943949 - SESP - MA

CPF: 641.522.943-53 DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1980

FILIAÇÃO: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
ANA AMELIA OLIVEIRA SA

PERMISSÃO: ACC: C/ENH: E

Nº REGISTRO: 90540530701 VALIDADE: 05/09/2019 Pº HABILITAÇÃO: 05/02/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 965485153

PROIBIDO PLASTIFICAR: 965485153

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SÃO LUIS, MARANHÃO DATA DE EMISSÃO: 05/09/2014

DETRAN - MARANHÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartoriossauluis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
São Luis, 18/08/2018
Emolumentos: 4,30
Em Test. Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044745333

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartoriossauluis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
São Luis, 18/08/2018
Emolumentos: 4,30
Em Test. Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000044745332

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

12/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.080 *Pa*

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~973~~



GOVERNO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA		Protocolo		190159839	
Natureza Jurídica			206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade		
212.0065653-5		10.467.906/0001-74		11/11/2008		27/10/2008		
Endereço Completo			AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 2, SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE OFFICEPAVMT010, CALHAU, CEP 65071-380, SÃO LUÍS, BRASIL					
Capital Social			R\$ 1.500.000,00		Porte		Prazo de Duração	
Capital Integralizado			R\$ 1.250.000,00		EP P			
Último Arquivamento Data		Número		Ato/eventos		Situação		
26/04/2018		20180323822		BALANCO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS		
Objeto Social			Montagem (fabricação), instalação, manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos (Gerador Fotovoltaico) desenvolvido fora do estabelecimento; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Gerador Fotovoltaico); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de engenharia; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador (Locação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica);					
Dados do Sócio								
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador
MARIILIA OLIVEIRA SANTOS		641.522.943-53		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR		S
MARIILIA OLIVEIRA SANTOS		641.522.943-53		R\$ 1.050.000,00		SÓCIO		N
JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS		665.538.148-72		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR		S
JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS		665.538.148-72		R\$ 450.000,00		SÓCIO		N

*Ronaldinho
Dreyfus*

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

NIRE: 21 2 0065653 5

CNPJ: 10.467.906/0001-74

endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES

complemento: SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE OFFICEPAVMT010

número: 2

bairro: CALHAU

CEP: 65071-380

município: SÃO LUÍS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200656535	11/11/2008	CONTRATO
315	20080505910	11/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20120048434	31/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20140577831	22/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20150122071	20/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20151249326	27/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160809959	24/10/2016	BALANCO
307	20160665779	24/10/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20160674239	27/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20160864305	13/12/2016	RERRATIFICAÇÃO
223	20170276597	07/03/2017	BALANCO
021	20170365239	04/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170577880	04/07/2017	BALANCO
021	20171202228	13/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20180257714	13/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180323822	26/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 12 de março de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19/015998-7

14/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.082 *Re.*

IFSULDEMINAS
Folha nº: 930

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/11/2008, NIRE: 21200656535, CNPJ: 10.467.906/0001-74, estabelecido(a) na RODOVIA BR 222, XXX KM 90, ZONA RURAL, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7º Tabelionato

[Handwritten Signature]
ANAMÁ PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócio/Representado

Vargem Grande - MA, 20/10/2016

Representado por: JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

7º Tabelionato

[Handwritten Signature]
MARCELO OLIVEIRA ORRICO
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 10:54 SOB Nº 20160665779.
PROTOCOLO: 160665779 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602241692. NIRE: 21200656535.
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

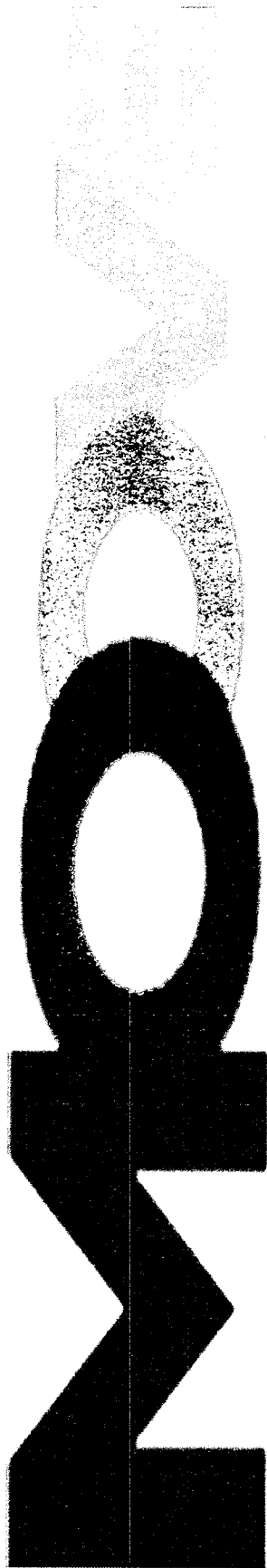
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

15/91



ENERGIA
SOLAR

REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA

Ronaldo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.467.906/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2008
NOME EMPRESARIAL MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOOVE ENERGIA SOLAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 2	COMPLEMENTO SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE OFFICEPAVMT010
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MOOVE.ECO.BR	TELEFONE (98) 3304-5398
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **13:46:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ronaldo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.085/le-

IFSULDEMINAS
Folha nº: 988D

17/91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 10.467.906/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

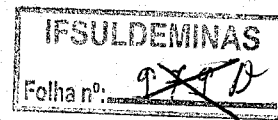
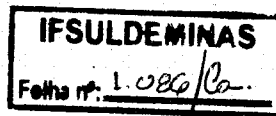
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:24:42 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: 3511.FAF9.5AFB.AFE5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ronaldo

Duyl



18/91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
CPF: 665.538.148-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:30:01 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **8E97.0090.9BA0.2B56**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ronald 21

Darh
 MGR

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.087/Ca

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~389 D~~

19/91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**
CPF: **641.522.943-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:00 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **B392.A259.BF38.EBAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.088/0

20/31

IMPRIMIR VOLTAR

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9220



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10467906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA MEEPP
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Endereço: AV DOS SAMBAQUIS 27 LOJA 02 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

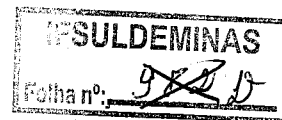
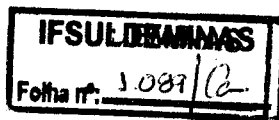
Validade: 09/03/2019 a 07/04/2019

Certificação Número: 2019030903305136014408

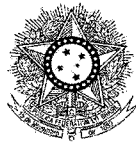
Informação obtida em 20/03/2019, às 13:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ronaldos



21/91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.467.906/0001-74

Certidão nº: 169478200/2019

Expedição: 20/03/2019, às 14:09:45

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.467.906/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.000/Cm

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9880

22/91



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82165599504
DATA: 20/03/2019
HORA: 09:16

INSC. ESTADUAL: 12.309.107-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/03/2018
RAZÃO SOCIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.467.906/0001-74 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME
 NIRE: 21200656535 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/11/2008 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 4000
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-380
 ENDEREÇO AVE DOS HOLANDESES NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE OFFICEPAVMT010
 PONTO DE REFERENC.: MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE BAIRRO: CALHAU
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8816-8499 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65071-380
 ENDEREÇO RUA DAS MITRAS NÚMERO: 10
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8816-8499 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

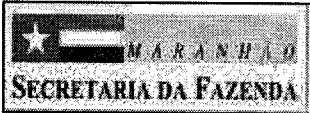
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO	3 - CONTADOR
66553814872	JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE
64152294353	MARILIA OLIVEIRA SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/11/2008	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82165599504
DATA: 20/03/2019
HORA: 09:16

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	65852004	CNPJ:	10467906000174
NOME EMPRESARIAL:	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA				
NOME FANTASIA:	MOVE ENERGIA SOLAR				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	13/03/2018		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200656535		
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	-		
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte				
		DATA DO REGISTRO:	11/11/2008		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	2
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES	CEP:	65071380
COMPLEMENTO:	SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT	BAIRRO:	CALHAU
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	2
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES	CEP:	65071380
COMPLEMENTO:	SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT	BAIRRO:	CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33045398
E-MAIL	dayane@rrsolucoesempresariais.

IFSULDEMINAS

Folha nº: 1.093/Co.

IFSULDEMINAS

Folha nº: 988

25/91

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS	
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
279029900	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO	SIM
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
66553814872	JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
64152294353	MARILIA OLIVEIRA SANTOS	SOCIO	70%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/03/2019

Marcia O. Santos

CPF/CNPJ: 10467908000174

Nome/Razão: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

Contribuinte

null

Servidor

Ronald

26/31

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.094/Co.



IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~9270~~

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021681/19 Data da 20/03/2019 09:05:22

Inscrição Estadual: 123091071 CPF/CNPJ: 10467906000174

Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 2 SALA 1023 EDIF MARCUS B INTE

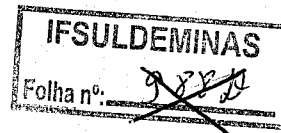
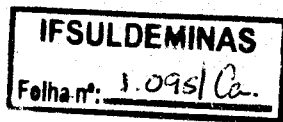
Telefone: (98)88168499 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



27/91

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015420/19

Data da

20/03/2019 14:21:20

Inscrição Estadual: 123091071

CPF/CNPJ: 10467906000174

Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA ME

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 2 SALA 1023

EDIF MARCUS B INTE

Telefone: (98)88168499

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2019 14:21:20

IFSULDEMINAS
Folha nº: 3.096/Ce.

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~9299~~



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.097/Ce.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 900



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ARIQUE DE MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1098/C

IFSULDEMINAS
Folha nº: 999



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVILIDADE E CULTURA

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPI do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

31/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.099/Cm

IFSULDEMINAS
Folha nº: 9928



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronaldos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

32/91

IFSULDEMINAS
Folha n.º: 1.000/Ce.



IFSULDEMINAS
Folha n.º: 32/91
CERTIFICADO
102018009218169



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004437032018

Validade: 25/04/2019 *Yelipp*

R
B

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 10.467.906/0001-74	Inscrição Municipal: 65852004
Razao Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
279029900 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Numero: 2	Complemento: SALA:1023; ED. MARCUS B. INTELLIGENT OFFICE; PAV 10;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

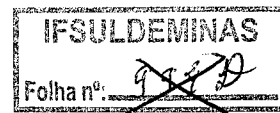
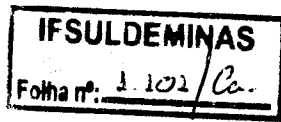
A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 26 de dezembro de 2018 ?s 10:11, sob o codigo de autenticidade n° 672A7EFB0D98CABB22CE20753A364602.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoertidao>.

Ronald
R

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

O *D. M. F.* *M. G.*



33/91



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00004449172019

Validade: 07/05/2019

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 08110199018202730	
Endereco: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON	
Numero: 2	Complemento: SALA:1023, MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE;
Bairro: CALHAU	CEP: 65071380
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 8	Setor:11
Quadra: 199	Lote: 0182
PROPRIETÁRIOS	
665.538.148-72 - JOSE MAURICIO MACEDO SANTOS	

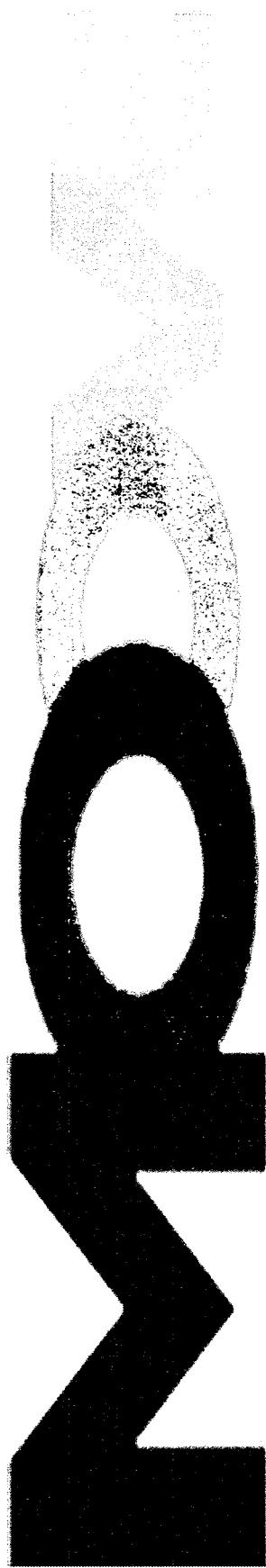
A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 07 de janeiro de 2019 às 08:47, sob o codigo de autenticidade nº EA469505408C5BAB46296C1F59390E27.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.102/ Cen.

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~995B~~



ENERGIA
SOLAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.103/C.

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 998/D

35/91

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799065/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO OLIVEIRA ORRICO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO OLIVEIRA ORRICO**
 Registro: **10975MA** RNP: **0504004344**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20170125468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2017** Baixada em: **17/04/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME**

Contratante: **COIMBRA E SANTIAGO LTDA POSTO** CPF/CNPJ: **02.738.944/0001-96**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES** Nº: **2 - 2 B**
 Complemento: **Bairro: VILA EMBRATEL**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080140**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 7.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES** Nº: **2 - 2 B**
 Complemento: **Bairro: VILA EMBRATEL**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65080140**
 Data de início: **28/09/2017** Conclusão efetiva: **28/11/2017**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **COIMBRA E SANTIAGO LTDA POSTO** CPF/CNPJ: **02.738.944/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 33.00 quilowatt; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 33.00 quilowatt;**

Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 33,0 KWP CONECTADO A REDE DE ENERGIA DA CONCESSIONARIA LOCAL (CEMAR)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799065/2018
25/05/2018, 13:48
4wYZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wYZd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ronellb

Donk *MLT*



COIMBRA E SANTIAGO LTDA

Av. dos Portugueses, 05 – Vila Bacanga São Luís – MA.
CNPJ: 02.738.944/0001-96
Email: coimbrasantiago@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ENDEREÇO: AV. DOS PORTUGUESES, Nº 5, BACANGA, SÃO LUÍS - MARANHÃO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/09/2017 ATÉ 28/11/2017

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: COIMBRA & SANTIAGO LTDA
CNPJ: 02.738.944/0001-96

DADOS DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COIMBRA & SANTIAGO LTDA
CNPJ: 02.738.944/0001-96

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.467.906/0001-74

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: MARCELO OLIVEIRA ORRICO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 0504004344
REGISTRO NO CREA: 51605

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICO DE 33 K W
CONECTADO A REDE DA CONCESSIONÁRIA (CEMAR).

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

SÃO LUÍS, 08 de 02 de 2018

COIMBRA E SANTIAGO LTDA
Antonio Luiz Coimbra Pereira
Sócio Administrador
COIMBRA & SANTIAGO
CNPJ.: 02.738.944/0001-96

COIMBRA & SANTIAGO LTDA - CNPJ 02.738.944/0001-96 - AV. DOS PORTUGUESES, Nº 5, BACANGA, SÃO LUÍS - MARANHÃO - CONTATOS: coimbrasantiago@gmail.com

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DO VITÓRIO ANTONIO DE SOUZA DOS ANJOS
TABELÃO SUBSTITUTO: VÁRIO TITO SOARES
RUA DO SCL 156A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 33 3234-8115
e-mail: cartoriofisco@gnpsl.com
Reconhecido por SENELVIANCA em nome de ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA. Emitido em 08 de fevereiro de 2018 às 15:47:22.
São Luís-MA. Edivaldo Souza Teles.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
de Maranhão
Reconhecimento
Fluxo
020027773499

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 799065/2018, em 25/05/2018 em



Certidão nº 799065/2018
20/03/2019, 09:08
Chave de Impressão: 4wYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas



**LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLETO CONFORME NORMA: NBR 14653-5 2007
AVALIAÇÃO DE BENS - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS
INDUSTRIAIS EM GERAL.**

Objetivo: Descrever as Condições das Instalações do Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 33,00 KWP Conectado a Rede de Energia da Concessionária

ART da Execução e do Projeto N° MA20170125468

Endereço do imóvel: Avenida dos Portugueses, Vila Embratel, N° 2 -2B

São Luís -

MA

Proprietário: Coimbra e Santiago LTDA Posto

Data da Execução: 28/09/2017 ATÉ 28/11/2017

Responsável pelo Projeto e Execução: Marcelo Oliveira Orrico CREA: 0504004344

1. Uso do Gerador: COMERCIAL

2. Estado de conservação do Imóvel: NOVO

3. Avaliação (4 – Ótimo / 3 – Bom / 2 – Regular / 1 – Ruim)

- Funcionamento (Vibração e Ruído): 4
- Estado Geral (Aparência, Geometria e Folgas): 4
- Equipamentos: 4
- Manutenção: 4

4. TRATAMENTO DOS DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS.

O Sistema de geração de energia Solar de 33,00 kWp avaliado está em ótimo estado de conservação e funcionamento, conforme constatado nos ensaios após reparo, ou seja, o sistema de geração de energia solar foi ensaiado em campo de provas e seu desempenho foi analisado conforme as normas de Fabricação da ABNT.

➤ Fatores de Depreciação:

- Pela Instrução Normativa SRF 162/98 o prazo de depreciação para este tipo de bem novo é de 10 anos NCM 8501.
- Pela tabela de vida útil do IBAPE, Equipamentos Elétricos, Conversor, a Vida Útil estimada é de 25 anos até a total.
- De acordo com Decreto Federal 3000/1999 (RIR) em seus Artigos 311 e 346, para bens usados a taxa de depreciação será fixada tendo em vista o maior dos seguintes prazos:
 - ◆ Metade da vida útil admissível para o bem novo ou (5 anos)
 - ◆ O Restante da vida útil, considerada em relação à primeira instalação. (5Anos)

5. RESULTADO

- **Relatar se foi possível observar o sistema gerador em funcionamento:**
 - ◆ O sistema de geração de energia foi instalado com todas as providencias cabíveis feitas e com total segurança no sistema, com isso foram feitos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799065/2018, em 25/05/2018 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 799065/2018
20/03/2019, 09:08

Chave de Impressão: 4WYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

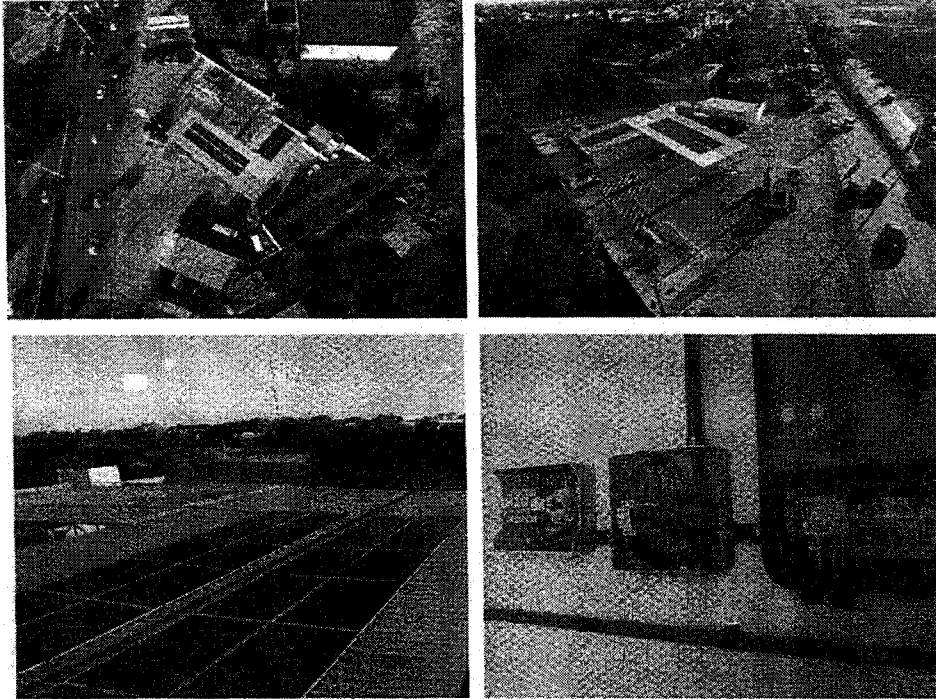


registros de vistoria e ensaios, além do fato deste perito ter participado dos testes preliminares do sistema solar reparado.

▪ **AVALIAÇÃO DO ESTADO DO BEM:**

- O sistema de geração de energia solar avaliado esta em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme constatado "in loco".

6. FOTOGRAFIAS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA



São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2018.

Gustavo P. Silva
Gustavo P. Silva
Eng. Eletricista
Eng. Seg. do Trabalho
CREA. 110720167-5

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799065/2018, em 25/05/2018 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 799065/2018
20/03/2019, 09:08
Chave de Impressão: 4WYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 2 folhas

Roncho





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 811793/2019
Emissão: 26/03/2019
Validade: 22/09/2019
Chave: yY62Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.107/C

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 5.000/B

39/91
 Página 1/2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME
 CNPJ: 10.467.906/0001-74
 Registro: 000001214-7
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00
 Data do Capital: 11/03/2018
 Faixa: 5
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: MONTAGEM (FABRICAÇÃO); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (GERADOR FOTOVOLTAICO) DESENVOLVIMENTO FORA DO ESTABELECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GERADOR FOTOVOLTAICO); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIFICADO;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NAO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE USINA DE GERACAO SOLAR FOTOVOLTAICA).

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS DOS HOLANDESES, 02, SALA,1023 PAVIMENTO 10, EDIFICIO MARCOS BARBOSA INTELIGENT OFFICE CALHAU, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 18/02/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012147EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO OLIVEIRA ORRICO
 Registro: 050400434-4
 CPF: 821.655.995-04
 Data Início: 18/02/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
 CPF: 665.538.148-72
 Função: ENG. QUÍMICO
 Sócio: MARILIA OLIVEIRA SANTOS



IFSULDEMINAS
Folha nº: 1508/Com

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.001/9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 811793/2019
Emissão: 26/03/2019
Validade: 22/09/2019
Chave: yY62Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 641.522.943-53
Função: EMPRESARIA

Ronaldo



À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

Prezados Senhores(as),

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.467.906/0001-74, neste ato representada pelo seu procurador, Sr.(a) **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, RG Nº 20494394-9-SSP/MA e no CPF Nº 641.522.943-53, em atendimento ao disposto no Edital do RDC nº 03/2018, vem apresentar a Indicação das Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado que estão disponíveis para a execução dos serviços, caso se sagre vencedora da licitação.

INSTALAÇÕES: Escritório e Galpão para armazenamento de equipamentos;

EQUIPAMENTOS: Alicates para Conector MC4, Escada, Parafusadeira Elétrica, Furadeira Elétrica, Ferramentas, Guincho, dentre outras.

EQUIPE TÉCNICA:

- Marcelo Oliveira Orrico – Engenheiro Eletricista
- Domingos Mendes Machado- Encarregado
- Evandro Marcelo Costa Rêgo - Assistente
- Daniel Alves Pereira – Assistente
- Daniel Aguiar Silveira – Auxiliar de Engenharia

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora



IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.110/Ca...

IFSULDEMINAS
 Folha nº: ~~1.213/D~~

42/91

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 810995/2019
Emissão: 09/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Z7565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO OLIVEIRA ORRICO
 Registro: 050400434-4
 CPF: 821.655.995-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 15/05/2009
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 10975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
 Data de Formação: 14/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME
 Registro: 000001214-7
 CNPJ: 10.467.906/0001-74
 Data Início: 18/02/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials

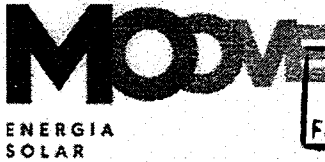
Handwritten initials

Ronaldo

Handwritten signature

Handwritten signature





IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~111~~ D

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~111~~ D

43/91

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.111 / *Com*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 33.732

CONTRATANTE

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.467.906/0001-74, localizado à Av. dos Holandeses, QD 5, N 2, Edif. Marcus Barbosa, Sala 1023. Calhau - CEP: 65.071-380, na cidade de São Luís (MA), neste ato representado pelo Sr. José Mauricio de Macedo Santos, portador do CPF Nº 665.358.148 - 72 e pela representante Sra. Marília Oliveira Santos, portadora do CPF Nº 641.522.943 - 53.

CONTRATADO

MARCELO OLIVEIRA ORRICO, Brasileiro, Solteiro, Engº Eletricista, CONFEA CREA 0504004344 e CPF Nº 821.655.995-04, residente e domiciliado na Av. Mario Andreazza S/nº, cond. Cidade de Londres, Torre Sul, Apto 1004, Bairro Olho D' Agua, São Luís - MA, CEP: 65068-500.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades concernentes ao Engenheiro Eletricista.

1.2. As execuções das atividades mencionadas no item anterior compreendem:

- a) Elaboração de projetos
- b) Assessoria Técnica
- c) Acompanhamento da execução dos serviços de Instalações Elétricas.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas e em consonância com a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

- a) A importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais.
- b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sempre subsequente à competência.

MOOVE ENERGIA SOLAR - CNPJ 10.467.906/0001-74
Av. dos Holandeses, QD 5, N 2, Edif. Marcus Barbosa, Sala 1023. Calhau - São Luis/MA
www.moove.eco.br - atendimento@moove.eco.br - 98 3304 5398

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
São Luís - MA
25 MAR 2019
THAYNARA CARANA RODRIGUES



[Handwritten signatures and initials: J, J, D, Ronaldo, and others]

IFSULDEMINAS
Folha nº. 1.112/Car.

IFSULDEMINAS
Folha nº. 1.8005

Reconhecimento por SELECÇÃO de firma(s) abaixo
0000005840574 MARCELO OLIVEIRA ORRICO *****
São Luís, 19/03/2019 10:10:28
Em: 19/03/2019 10:10:28
Victor Hugo Silva França - Escrivão
Em: 19/03/2019 10:10:28
Total R\$15,50

44/91
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeira
0000005840574

MOOVE

ENERGIA
SOLAR
CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades de Engenheiro Eletricista na sede da empresa e nos locais de obra ou em suas filiais, 10 horas semanais, sem caráter de exclusividade.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 33.732

4. O presente contrato terá validade a partir da data 01 de março de 2018, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de validade do contrato.

4.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, desde que seja comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís/MA. 01 de março de 2018

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONTRATANTE

[Assinatura]

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS
CPF Nº 665.538.148 - 72

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA
CONTRATADO

[Assinatura]

MARCELO OLIVEIRA ORRICO
CPF Nº 821.655.995-04
Engº Eletricista - CREA Nº 050400434-4

TESTEMUNHAS:

(CPF:.....)

(CPF:.....)

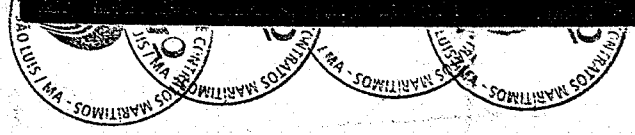
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeira
0000005840574
3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
Avenida Holandesa, 500
Bloco 10 - Alameda C
São Luís - MA
CEP 65.167-000
Reconheço por SELECÇÃO de firma(s) de
01830091 - JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS
Em teste
Via verdade
São Luís - MA 19/03/2018
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

000046068137
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo de Fiscalização

ANTÔNIO DE SOUSA SOARES
TABELIÃO
RUA DO SOL, 166-A
SÃO LUIS - MARANHÃO

MOOVE ENERGIA SOLAR - CNPJ 10.467.906/0001-74
Av. dos Holandeses, QD 5, N 2, Edif. Marcus Barbosa, Sala 1023, Caihuá - São Luís/MA
Certifico e dou fé de que a cópia em
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.
São Luís-MA
25 MAR. 2019
Tribunara Sarcinava P. UCPJ

[Assinatura]
[Assinatura]



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65771-380

Emol.	R\$ 1.071,60	Apresentado hoje;	prenotação sob o n.
FERC	R\$ 32,10	33.732	e registrado em microfilme sob o n.
Total	R\$ 1.103,70	33.732.	
SELO Nº:	28226957		
SELO Nº:	28226958		
SELO Nº:	0		

São Luis/MA, 20 de Março de 2019.

Selos e taxas
Válido somente com selo de autenticidade

Lois F. Rodrigues
Oficial Substituta



ANTONIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
ANTÔNIO DE SOUSA ROQUES
RUA DO SOL, 156-A
SÃO LUIS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que o presente
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.
São Luis - MA
25 MAR. 2019
IVATHE CARVALHO RODRIGUES
Escriturária

RECEBIMOS

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.113/Con.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 2006 D

IFSULDEMINAS
Folha nº: 2006 D

45/91



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2559634/2018
Folha 1/8



Jef

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-ME
Registro: 0000012147
Endereço: AVENIDA DOS DOS HOLANDESES, 02 - CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 25/04/2018 Cadastro: 25/04/2018 Situação: Aberto
Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCELO OLIVEIRA ORRICO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	25/04/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MARCELO
ANEXO	25/04/2018	COMPROVANTE DE ENDEREÇO - MARCELO
ANEXO	25/04/2018	ART DE CARGO FUNÇÃO - MARCELO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	25/04/2018 00:00:00	25/04/2018 08:50:22	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselho

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

(Handwritten mark)

Ronalds

meff



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.467.906/0001-74, localizado à Av. dos Holandeses, QD 5, N 2, Edif. Marcus Barbosa, Sala 1023. Calhau - CEP: 65.071-380, na cidade de São Luís (MA), neste ato representado pelo Sr. José Mauricio de Macedo Santos, portador do CPF Nº 665.358.148 - 72 e pela representante Sra. Marília Oliveira Santos, portadora do CPF Nº 641.522.943 - 53.

CONTRATADO

MARCELO OLIVEIRA ORRICO, Brasileiro, Solteiro, Engº Eletricista, CONFEA CREA 0504004344 e CPF Nº 821.655.995-04, residente e domiciliado na Av. Mario Andreazza S/nº, cond. Cidade de Londres, Torre Sul, Apto 1004, Bairro Olho D' Agua, São Luís - MA, CEP: 65068-500.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades concernentes ao Engenheiro Eletricista.

1.2. As execuções das atividades mencionadas no item anterior compreendem:

- a) Elaboração de projetos
- b) Assessoria Técnica
- c) Acompanhamento da execução dos serviços de instalações Elétricas.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas e em consonância com a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

- a) A importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais.
- b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sempre subsequente à competência.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 25/04/2018



[Handwritten signature]

Ronaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

47/31

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.115/Ca.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.115

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.008 D

Folha 3/8



ENERGIA
SOLAR

CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades de Engenheiro Eletricista na sede da empresa e nos locais de obra ou em suas filiais, 10 horas semanais, sem caráter de exclusividade.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

4. O presente contrato terá validade a partir da data 01 de março de 2018, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de validade do contrato.

4.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, desde que seja comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís/MA, 01 de março de 2018

CONTRATANTE

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
JOSÉ MAURÍCIO DE MACEDO SANTOS
CPF Nº 665.538.148 - 72

CONTRATADO

MARCELO OLIVEIRA ORRICO
CPF Nº 821.655.995-04
Engº Eletricista - CREA Nº 050400434-4

TESTEMUNHAS:

Mariana Santa Tereza (CPF: 033.948.666 - 09)
Daniel Aguiar Silveira (CPF: 053.568.113 - 57)

Resolvido em REPELHOVA (s) (Arma(s)) abaixo
R8000305362671 MARCELO OLIVEIRA ORRICO *****
SAO LUIS, 23/04/2018 10:05:12 2492
5º Testemunha
Emol. R\$ 20,00 FERC. R\$ 30,00 Total R\$ 50,00
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0600305362671

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 25/04/2018



Ronelles
Insp

Net

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSÉ NET.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesso net.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito a cobrança de multa por atraso.

Minha NET:

- CBO NET ESSENCIAL CONF FID
- COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE
- NET FONE FALE ESSENCIAL ESPECIAL

descrição	total
NET TV	93,22
NET VIRTUA	71,02
NET Fone	78,39
Itens Eventuais	28,80

Valor total
271,43

NET TV

Mensalidade NET TV	
01/07/17 a 31/07/17 - MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET ESSENCIAL CONF FID	93,22
Sub-Total Mensalidade NET TV	93,22
Total NET TV	93,22

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA	
01/07/17 a 31/07/17 - MENSALIDADE VIRTUA COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE	71,02
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	71,02
Total NET VIRTUA	71,02

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
UBICAÇÕES LOCAIS	18 minutos	78,39
Total NET Fone		78,39

Itens Eventuais

Eventos Now	
01/07/17 - A Lei do Rote	11,90
15/07/17 - Despedida em Grande Estio - Pré-lançam	16,90
Sub-Total Eventos Now	28,80
Total Itens Eventuais	28,80

APROVEITE O DESCONTO EM TODAS AS ATRAÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS.

CLIENTE NET 50% DE DESCONTO NO CIRCUITO CULTURAL NET

THEATRO NET SP
NET LIVE Brasília
NET CINEMART
Estação NET CINEMA

Desconto em até 4 ingressos

Desconto em até 2 ingressos

Acesse: www.net.com.br e confira!

! Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filial do Serasa/SCPC.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,05% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos em suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos
Ligação gratuita
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
096172672673496, 09615140005878,
096151337242815, 09615139725422,
096151123831015

Autenticação Mecânica

**EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
DÉBITO AUTORIZADO - BANCO BRADESCO S.A.**

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, DIRIJA-SE A UM DOS BANCOS CONVENIADOS ABAIXO OU ACESSÉ NET.COM.BR MINHA NET-FATURA-FATURA NET PARA EFETUAR O PAGAMENTO

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPL

Cliente MARCELO OLIVEIRA ORRICO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0960099394120	Mês Referência Julho/2017	Vencimento 10/08/2017	Valor 271,43
---	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84660000002-6 71430296201-0 70810096000-2 00114681709-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por arq em 25/04/2018



Handwritten signatures and initials

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO NET.COM.BR

PLANOS DE SERVIÇOS - Ligações Locais PAS 108 LC - DDD PAS 142 LD - DDI PAS 143 LD

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
Telefone: 9831813921--FRANQUIA 001					
LIGACOES LOCAIS PARA CELULARES					
12/06/2017	98991317431	São Luís-MA	08h34m58s	0h01m24s	1,75
13/06/2017	98983020877	São Luís-MA	20h17m25s	0h00m30s	0,62
16/06/2017	98991317431	São Luís-MA	08h49m02s	0h04m30s	5,64
19/06/2017	98988391376	São Luís-MA	08h59m59s	0h00m30s	0,62
21/06/2017	98991317431	São Luís-MA	09h31m36s	0h04m00s	5,01
22/06/2017	98996130389	São Luís-MA	08h59m57s	0h01m12s	1,49
22/06/2017	98988391376	São Luís-MA	09h25m07s	0h01m24s	1,75
22/06/2017	98991317431	São Luís-MA	10h01m37s	0h01m30s	1,87
23/06/2017	98991317431	São Luís-MA	08h07m28s	0h02m54s	3,63
27/06/2017	98988391376	São Luís-MA	08h24m33s	0h00m48s	0,99
27/06/2017	98991317431	São Luís-MA	14h41m16s	0h01m06s	1,38
27/06/2017	98988391376	São Luís-MA	15h02m14s	0h00m48s	0,99
30/06/2017	98991317431	São Luís-MA	10h55m35s	0h02m18s	2,88
30/06/2017	98991317431	São Luís-MA	14h31m33s	0h02m30s	3,13
03/07/2017	98991317431	São Luís-MA	17h05m54s	0h02m00s	2,59
03/07/2017	98991317431	São Luís-MA	17h19m43s	0h02m42s	3,50
04/07/2017	98988391376	São Luís-MA	11h00m46s	0h00m30s	0,63
04/07/2017	98991317431	São Luís-MA	11h24m01s	0h00m36s	0,77
05/07/2017	98988391376	São Luís-MA	18h23m50s	0h00m30s	0,63
06/07/2017	98991317431	São Luís-MA	08h19m59s	0h02m48s	3,63
06/07/2017	98988766618	São Luís-MA	08h23m11s	0h01m46s	2,33
06/07/2017	98988391376	São Luís-MA	09h19m21s	0h00m30s	0,63
07/07/2017	98991317431	São Luís-MA	08h22m08s	0h04m12s	5,46
07/07/2017	98991317431	São Luís-MA	08h35m48s	0h00m30s	0,63
10/07/2017	98991317431	São Luís-MA	08h19m45s	0h12m48s	16,64
10/07/2017	98988766618	São Luís-MA	09h50m26s	0h00m30s	0,63
10/07/2017	98988391376	São Luís-MA	10h54m09s	0h00m30s	0,63
10/07/2017	98991317431	São Luís-MA	17h13m35s	0h00m30s	0,63
11/07/2017	98988766618	São Luís-MA	08h49m50s	0h00m30s	0,63
11/07/2017	98988766618	São Luís-MA	08h50m46s	0h01m36s	2,07
11/07/2017	98986076642	São Luís-MA	08h52m57s	0h01m12s	1,55
11/07/2017	98988391376	São Luís-MA	11h36m27s	0h00m30s	0,63
			SubTotal	0h59m36s	75,96
LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS					
	9832352544	São Luís-MA		0h10m30s	2,43
			SubTotal	0h10m30s	2,43
			SubTotal	1h10m06s	78,39
			Total Serviço		78,39

Folha 5/8

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 25/04/2018.



[Handwritten signatures and initials]

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1210/0

IFSULDEMINAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

IFSULDEMINAS
Mês de emissão: 07/2017
Emissão: 24/07/2017
Vencimento: 10/08/2017

50/91

MARCELO OLIVEIRA ORRICO
CPF/CNPJ: 821.655.995-04
I.E.: ISENTA

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

Folha 6/8

Discriminação do Serviço

Discriminação do Serviço	ICMS	PIS	COFINS	Valor
TV POR ASSINATURA				
01/07/17 A 31/07/17 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET ESSENCIAL CONF FID	15,84	0,61	2,80	93,22
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA				93,22
PAY PER VIEW				
EVENTO NOW	2,87	0,11	0,51	16,90
EVENTO NOW	2,02	0,08	0,36	11,90
SUB TOTAL PAY PER VIEW				28,80
BANDA LARGA				
01/07/17 A 31/07/17 MENSALIDADE VIRTUA COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE	20,60	0,46	2,13	71,02
SUB TOTAL BANDA LARGA				71,02
VALOR DA NOTA FISCAL:				193,04

003/004

COFINS	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor:
COFINS	193,04	3,00%	5,80
ICMS	142,54	29,00%	41,33
PIS	193,04	0,65%	1,26

Reservado ao Fisco: C72D.000B.A6D0.40D3.3983.FE9B.339F.1809

Contribuição para o Fust: 1% e Funttel: 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante - Base de cálculo do ICMS reduzida conforme art. 18 Anexo II Decreto Estadual nº 45490 de 30.11.2000 - Regime Especial, Processo UA 33688-619335/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - ICMS TOTAL 41,33 - PIS TOTAL 1,26 - COFINS TOTAL 5,80

MARCELO OLIVEIRA ORRICO
AV MARIO ANDREAZZA 00001 SN TOR SUL COND CIDADE DE LO
SAO LUIS - MA
CPF/CNPJ: 821.655.995-04 I.E.: ISENTA

Código Cliente: 00116415967-0001 UF: MA VIA ÚNICA
Data Emissão: 15/07/2017 NF: 000025021
Nº Fatura: 1707960684036 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 4874/2000 - 19/07/2000

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALIQ. ICMS	ICMS	PIS	COFINS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	29,00	22,73	0,51	2,35	78,39

Reservado ao Fisco: b264.aee9.3c5d.cbba.7b19.e495.daf0.12ec

	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTA	VALOR OUTROS
TOTAL:	78,39	78,39	29,00	22,73	0,00	0,00

MENSAGEM:
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS.
Lei 12.741/12 - ICMS TOTAL 22,73 - PIS TOTAL 0,36 - COFINS TOTAL 2,13
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,48 / Contribuição PLINTTEL NET FONE = R\$ 0,24
CÓDIGO DAS OPERADORAS DE LONDA DISTÂNCIA: (21 - EMBRATEL) (12 - C780) (14 - BRASIL TELECOM) (15 - TELEFÔNICA) (17 - TRANSIT) (19 - EPSILON) (23 - INTELIG) (24 - PRIMEIRA ESCOLHA) (26 - IDT) (28 - HIP TELECOM) (31 - TELEMAR) (32 - COMERCIAL) (35 - EASYTONE) (33 - ALPHA NOBILIS) (41 - TIM) (45 - IMPSAT) (51 - BRASIL) (61 - NEXUS) (81 - SERMATEL) (89 - KONECTA) (91 - P. CORP) (95 - AMERICA NET)

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 25/04/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM AGOSTO NO NOW

ACESSE O NOW PELO CANAL 1 DA SUA NET HDTV

PELO SITE NOWONLINE.COM.BR OU BAIXE O APLICATIVO.

Disponível na App Store | Disponível no Google Play

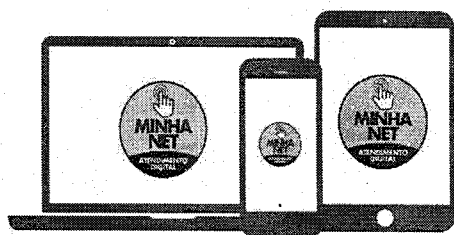
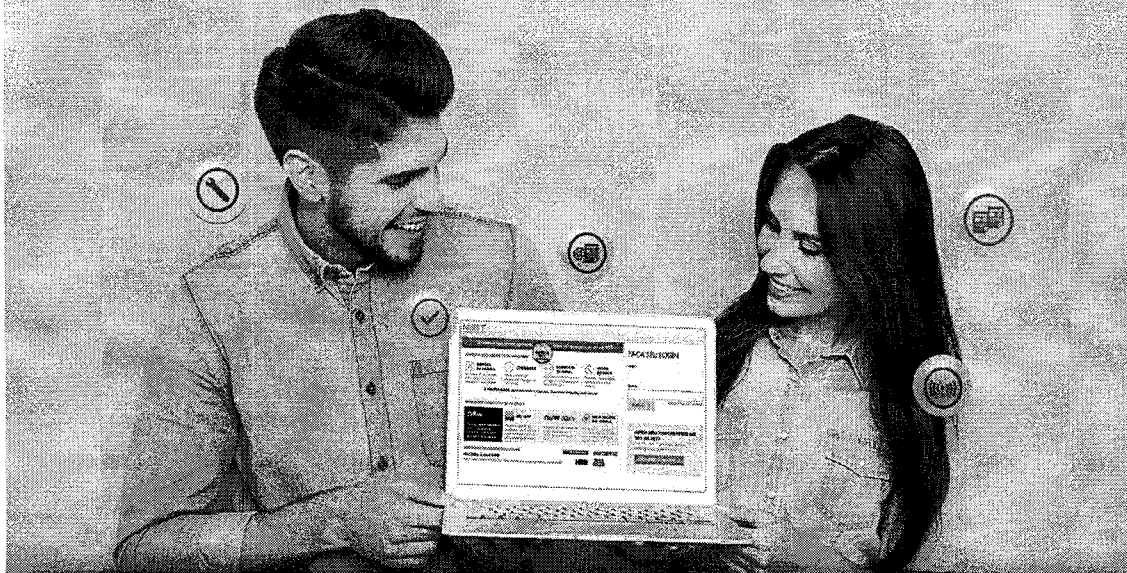
© NOW no TV não disponível para telas NET HDTV sem custo adicional para acesso e possui curtas durações gratuitas, pagos, exclusivos e de assinatura mensal ("NOW Club"). Conteúdo disponível de acordo com os direitos de exibição, editados pelas Estações e programadoras. Consulte a disponibilidade do seu endereço. Saiba mais no site www.now.com.br. O acesso ao NOW online está disponível para todos os clientes NET. Jogue a melhor partida do seu país no site now.com.br e verifique os conteúdos a disponibilidade de acordo com seu pacote de TV. Consulte a disponibilidade do serviço em seu endereço. Saiba mais no site www.net.com.br/mar. 01/17/17

PROMOÇÃO
**SEJA
GIGANTE,
SEJA
DIGITAL.**

A PROMOÇÃO **SEJA GIGANTE, SEJA DIGITAL!**
CHEGOU AO FIM, MAS AS VANTAGENS DE SER DIGITAL NÃO.

FORAM:

- 9 GANHADORES DE 500 MIL MILHAS
- 747 GANHADORES DE 15 MIL MILHAS



CONTINUE UTILIZANDO A **MINHA NET**
PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA.

Além de resolver assuntos relacionados à sua fatura, serviços técnicos e produtos, pelo site ou aplicativo, você também fica por dentro de todas as novidades e vantagens da NET.

ACESSE NET.COM.BR/MINHANET
OU BAIXE O APLICATIVO NET.

É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado nrr arant em 25/04/2018



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a signature 'Ronaldo' in the middle, and another signature at the bottom.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180170708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha 8/8

INICIAL

1. Responsável Técnico
MARCELO OLIVEIRA ORRICO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 050400434-4

2. Dado do Contrato
Contratante: MOOVE ENERGIA SOLAR CPF/CNPJ: 10.467.906/0001-74
AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 2
Complemento: QD. 5, ED. MARCUS BARBOSA, SALA 1023. Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: MOOVE ENERGIA SOLAR Nº: 2
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: QD. 5, ED. MARCUS BARBOSA, SALA 1023. Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Data de início: 01/03/2018 Previsão de término: 01/03/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA MOOVE ENERGIA SOLAR, ENGENHEIRO ELETRICISTA - MARCELO OLIVEIRA ORRICO

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Luís, 24 de Abril de 2018
Local data
Marcelo Oliveira Orrico
Engenheiro Eletricista
CPF: 821.655.995-04
CREA Nº 050400434-4
MARCELO OLIVEIRA ORRICO - CPF: 821.655.995-04
Marília Oliveira Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR - CNPJ: 10.467.906/0001-74

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo profissional.
Marília Oliveira Santos
Sócio Diretor
CPF: 641.522.943-53

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 23/04/2018 Nosso Número: 8301458342

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	16:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	16:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	16:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	16:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	16:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2559634/2018, emitido em 25/04/2018.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardat em 25/04/2018



Ronclis
Dany

Handwritten signature

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

ANEXO XIII - CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, **MARCELO OLIVEIRA ORRICO**, abaixo assinado, portador do documento de identidade R.G. nº 0906075114 SSP/BA, C.P.F. nº 821.655.995-04, com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA, Cart. Crea/CONFEA nº 0504004344, residente na Avenida Mario Andrezza, s/nº, Condomínio Cidade de Londres, Torre Sul Apto 1004, Bairro Olho d'Água, na cidade de São Luís, Estado Maranhão, declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 10.467.906/0001-74, no processo de licitação que tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em Módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, que assume condição de órgão gerenciador, bem como aos demais órgãos listados na condição e órgãos participantes com a intenção de realizar compra nacional".

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Pouso Alegre, 20 de Março de 2019.

OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

[Handwritten signature of Marcelo Oliveira Orrico]

Marcelo Oliveira Orrico
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0504004344

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000031759852) MARCELO OLIVEIRA ORRICO *****
São Luís, 21/03/2019 09:45:07 20273

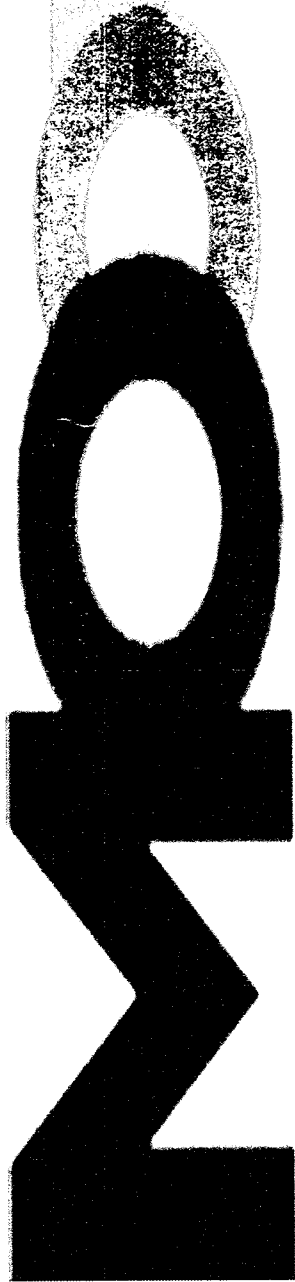
Em Testemunho _____ da verdade.

Francisco das Chagas Oliveira de Almeida - Escrivão
Mol: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031759852

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

54/91



ENERGIA
ENOLAR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-
FINANCEIRA

Rondob

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



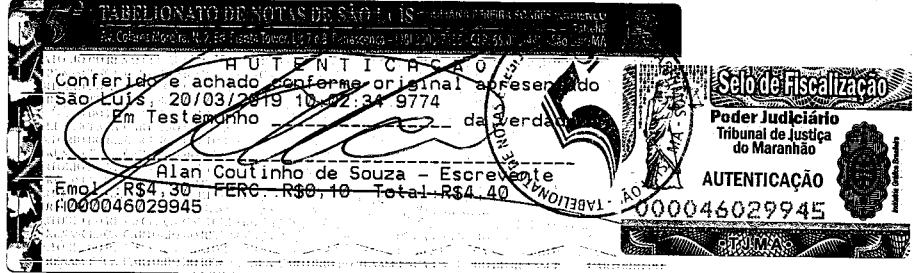
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.135/Car.

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.135/Car.

55/91

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia oito (08) do mês de fevereiro (02) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.467.906/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2019.

Ricardo Gomes Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretario Judicial da Distribuição

[Assinaturas manuais]
JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
00000709833
Rondos
[Assinatura]

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

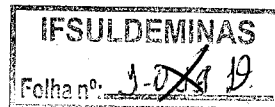
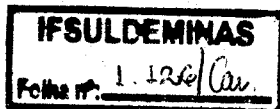
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERIODO DE PESQUISA: 20 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 11/02/2019 09:31:26: 28



56/91

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Moove Energia Solar Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.467.906/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Moove Energia Solar Ltda - EPP
NIRE	21200656535
CNPJ	10.467.906/0001-74
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Moove Energia Solar Ltda - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8151
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.46.03.99.DA.9C.C1.C9.73.5A.ED.CD.35.56.2B.D7.44.0B.08.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
 CNPJ: 10.467.906/0001-74
 Av dos Holandeses, Nº 2, Sala 1023 Pavimento 10, Edifício Marcos Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luis-MA
 NIRE: 21200656535

Balanco Patrimonial - Ativo

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	2.698.956,74	1.152.132,48
ATIVO CIRCULANTE	1.828.612,21	976.813,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.077.671,13	57.457,04
CAIXA GERAL	50.999,70	1.676,35
BANCOS - CONTAS CORRENTES	27.077,25	6.280,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	999.594,18	49.500,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	750.941,08	919.356,66
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	307.463,14	8.379,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	0,00	2.404,81
ESTOQUES DE BENS P/ REVENDA	308.889,76	489.852,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	19.618,83	21.645,59
OUTRAS CONTAS A RECEBER	114.969,35	397.074,86
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	870.344,53	175.318,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	791.128,10	86.961,95
INVESTIMENTOS	791.128,10	86.961,95
ACOES E QUOTAS DE CAPITAL	79.216,43	88.356,83
IMOBILIZADO	140.245,97	140.245,97
BENS E DIREITO EM USO		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-61.029,54	-51.889,14

Balanco Patrimonial - Passivo

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	2.698.956,74	1.152.132,48
PASSIVO CIRCULANTE	381.482,18	268.223,79
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	230.916,99	8.523,19
FORNECEDORES	101.367,36	253.224,32
FORNecedores NACIONAIS	101.367,36	253.224,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.195,45	272,80
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS	290,47	272,80
FOLHA DE PAGTO	904,98	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.989,33	3.869,07
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	216,60	380,74
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	2.345,54	743,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	8.427,19	2.396,51
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	547,90
CONTAS A PAGAR	11.756,44	500,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR	869,44	456,14
DEMAIS CONTAS A PAGAR	10.887,00	42,44
PROVISOES DE DESPESAS	25.256,61	1.833,83
PROVISAO DE IMPOSTOS - COMPETENCIA	25.256,61	1.833,83
PATRIMONIO LIQUIDO	2.317.474,56	883.908,69
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	800.000,00	800.000,00
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1.517.474,56	83.908,69
LUCROS ACUMULADOS	83.908,69	83.908,69
LUCROS OU (-) PREJUIZOS DO EXERCICIOS	1.433.565,87	0,00

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.123/1a.

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.123/1a.

[Assinatura]
 José Migração de Macedo Santos
 Sócio - Administrador

[Assinatura]
 Antonio Pereira Brando
 CRC-MA 5107-0
 Contador

Ronildo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:35 SOB N° 20180323822.
 PROTOCOLO: 180323822 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801589571. NIRE: 21200656535.
 MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
 CNPJ: 10.467.906/0001-74
 Av dos Holandeses, Nº 2, Sala 1023 Pavimento 10, Edifício Marcos Barbosa Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luis-MA
 NIRE: 21200656535

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	1.140.928,06	435.996,76
Vendas de Mercadorias	1.134.928,06	434.446,76
Vendas de Serviços	0,00	950,00
Aluguéis de Bens Móveis	6.000,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-180.114,88	-15.027,29
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas	-41.424,88	-15.027,29
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas	-138.690,00	0,00
= RECEITA LÍQUIDA	960.813,18	420.969,47
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	782.967,86	162.779,58
= LUCRO BRUTO	177.845,32	257.589,89
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.467.435,76	137.500,99
Despesas com Administradores	13.492,80	4.224,00
Despesas com Depreciação	9.140,40	21.083,91
Outras Despesas Operacionais	156.586,96	143.571,43
Despesas Tributárias	8.595,38	7.584,50
(-) Outras Receitas Operacionais	-1.085,15	-1.000,90
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	-1.654.166,15	-37.961,95
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-14.554,16	13.177,76
Despesas Financeiras	295,70	18.502,05
(-) Receitas Financeiras	-14.849,86	-5.324,29
(-) RESULTADO ANTES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCROS	1.659.835,24	106.911,14
Csaj Lucro Presumido	12.257,22	6.746,27
Irpj Lucro Presumido	13.619,13	4.256,18
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.633.958,89	95.908,69

Jose Mauricio de Macedo Santos
 Sócio-Administrador

Bnd/b

Suh

Mez

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.120/02

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 26/02

58/91

IFSULDEMINAS
 Folha nº: J-023 D

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	83.908,69	0,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.633.958,89	95.908,69
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-393,02	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.717.474,56	95.908,69
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	200.000,00	12.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	200.000,00	12.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.517.474,56	83.908,69

Índices Contábeis	31/12/2017	31/12/2016
Liquidez Corrente	RS 4,79	RS 3,64
Liquidez Geral	RS 4,79	RS 3,64
Solvência Geral	RS 7,07	RS 4,30
Retorno sobre o PL	70,51%	10,85%
Rentabilidade do Ativo	60,54%	8,32%
Margem Bruta	15,59%	59,16%
Margem Líquida	170,06%	22,82%
Endividamento Total	RS 0,14	RS 0,23
Endividamento a Curto Prazo	RS 0,16	RS 0,30

Antonio Pereira Brandão
 CRC-MA 095.970-0 Contador
 Cf. 795.748.88-MA
 CPE (MF 24.354.653-93)

Antonio Pereira Brandão
 Contador
 CRC-MA 51534-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:35 SOB Nº 20180323822.
 PROTOCOLO: 180323822 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801589571. NIRE: 21200656535.
 MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
 CNPJ: 10.467.906/0001-74
 Av dos Holandeses, Nº 2, Sala 1023 Pavimento 10, Edifício Marcos Intelligent Office, Calhau, CEP 65071-380, São Luis-MA
 NIRE: 21200656535

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.129/Co.

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.129/Co.

IFSULDEMINAS
 Folha nº: 1.129/Co.

59/91

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2017
LIQUIDEZ		
Índice de Liquidez Corrente	$ILc = AC / PC$	4,79
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).		
Índice de Liquidez Seca	$ILs = (AC - Est) / PC$	4,79
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).		
Índice de Liquidez Geral	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	4,79
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
Índice de Sovência Geral	$ILg = AT / PEigTotal$	7,07
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
ESTRUTURA DE CAPITAL OU ENDIVIDAMENTO		
Índice de Participação Capital de Terceiros	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,16
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.		
Índice de Composição do Endividamento	$ICE = PC / Exig Total$	1,00
Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc.de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc.de curto e longo prazo.		
Índice do Grau de Endividamento ou Geral	$IGE = Exig Total / AT$	0,14
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.		
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,03
Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.		
Índice de Imobilização dos Não-Correntes	$IInC = AP / (PELP + PL)$	0,03
Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.		

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2017.

Amplia
 José Maurício de Macedo Santos
 Sócio - Administrador

Martlia O. Santos
Martlia O. Santos
 Sócia Diretora
 CNPJ: 10.467.906/0001-74

Antonio Pereira Brandão
 Antonio Pereira Brandão
 Contador
 CRC-MA 051708 SSP-MA
 CPF/MF 849.585653-53
 CRC-MA 51970

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

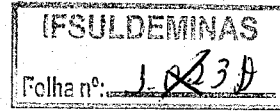
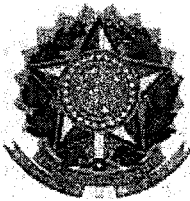
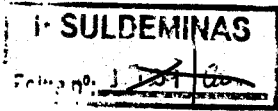
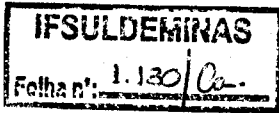
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO PEREIRA BRANDAO
REGISTRO.....	: MA-005197/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 249.585.653-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 20.03.2019 as 14:25:30.

Válido até: 18.06.2019.

Código de Controle: 100255.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Pondas

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.131/10

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.131/10

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.131/10

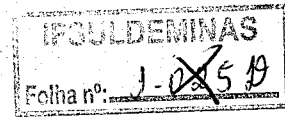
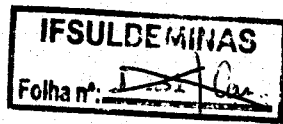
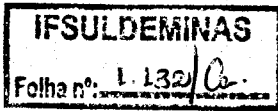
61/91



ENERGIA
SOLAR

DECLARAÇÕES E CONSULTAS

Ronildo



62/91

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/09/2019
FGTS Validade: 07/04/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2019
Receita Municipal Validade: 25/04/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2019 09:32

CPF: 641.522.943-53 Nome: MARILIA OLIVEIRA SANTOS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	810995	31/03/2020
CREA-MA	811607	18/09/2019

Ronildo



04/91

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Rondelb



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

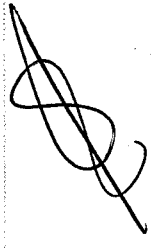
CNPJ: 10.467.906/0001-74
Razão Social: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: MOOVE ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

66/01

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10467906000174



Ronald



LIMPAR



Data da consulta: 25/03/2019 19:37:15

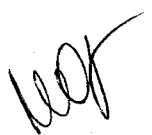
Data da última atualização: 25/03/2019 16:00:04

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1-2899

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1-36/c

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1-36/c

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



67/91

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64152294353

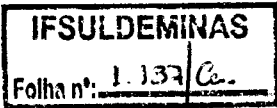
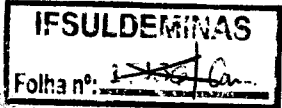
CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2019 19:37:15

Data da última atualização: 25/03/2019 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



68/91

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 66553814372

Ronildo

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2019 19:37:15

Data da última atualização: 25/03/2019 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~1.139~~

IFSULDEMINAS
Folha nº: ~~1.139~~

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1.139/a



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2019 às 11:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.467.906/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C92.5386.2DBC.9510

Rondos



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2019 às 11:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 641.522.943-53.

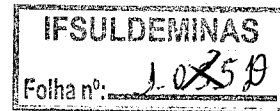
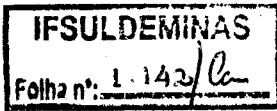
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C92.53EC.D1B9.4612

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2019 às 11:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 665.538.148-72.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C92.5419.89D8.5657



72/91



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.467.906/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:25 do dia 20/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XO7E200319115725**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carta

[Assinatura]

[Assinatura]

Poncho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILIA OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **641.522.943-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

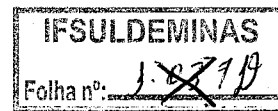
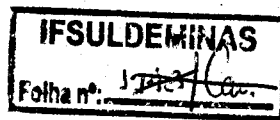
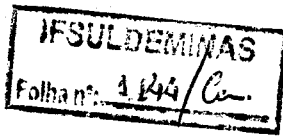
Certidão emitida às 11:58:14 do dia 20/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QRB4200319115814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



74/91



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MAURICIO DE MACEDO SANTOS**

CPF/CNPJ: **665.538.148-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:58:51 do dia 20/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HLIY200319115851**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ANEXO V

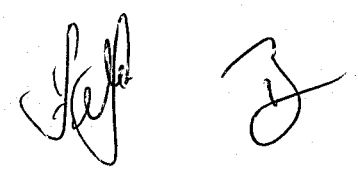
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS

RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

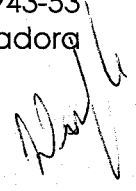
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, CNPJ Nº 10.467.906/0001-74, sediada na Av. dos Holandeses, QD 5, N 2, Edif. Marcus Barbosa, Sala 1023. Calhau – São Luis/MA por sua representante legal, declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora



Rondob



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS, empresária, RG Nº 20494394-9-SSP/MA e CPF Nº 641.522.943-53, como representante devidamente constituído da empresa doravante denominada **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, para fins do disposto no Edital do **RDC nº 03/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **RDC nº 03/2018** foi elaborada de maneira independente pela **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC nº 03/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **RDC nº 03/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC nº 03/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC nº 03/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **do RDC nº 03/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC nº 03/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **RDC nº 03/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

Sócia Administradora

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS

RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, sediada na Avenida dos Holandeses, Quadra 05 nº 02, Edif. Marcus Barbosa Sala 1023, Calhau em São Luís-MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS

RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20494394-9-SSP/MA e do CPF nº 641.522.943-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

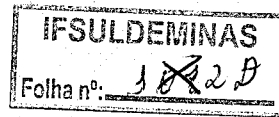
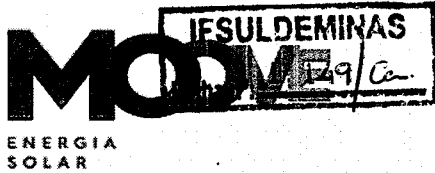
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Poncelos
Paula



79/91



**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

**À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS**

RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, por sua representante legal, Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Ponclis

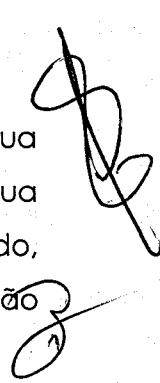
ANEXO X
DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS



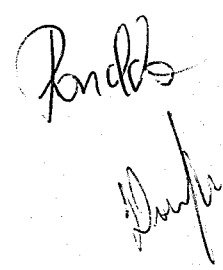
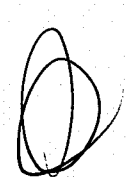
RDC PRESENCIAL SRP nº 03/2018 – Processo nº 23343.001857/2018-07

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, por sua representante legal, Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora



ANEXO XI - A

DECLARAÇÃO FORMAL DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES
DO OBJETO

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 - Processo: 23343.001857.2018-07

Declaramos para fins de participação no RDC nº 03/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob o regime de contratação integrada, que a Empresa **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP**, CNPJ nº 10.467.906/0001-74, optou por não vistoriar o local em que será executada a obra, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento pleno das obrigações objetos da licitação.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Marcelo Oliveira Orrico
Marcelo Oliveira Orrico
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0504004344

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

RDC nº: 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, sediada na Avenida dos Holandeses, Quadra 5, nº 2, Edif Marcus Barbosa sala 1023 Calhau, em São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 10.467.906/0001-74, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20494394-9-SSP/MA e do CPF nº 641.522.943-53 declara, sob as penas da lei, que possui pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta RDC em referência, bem como se responsabiliza pela qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que realizará o trabalho e pelo bom andamento do serviço a ser executado. E declara também que, se vencedora deste certame licitatório, está apta a iniciar a execução dos serviços logo após a assinatura do contrato.

Informa também que o profissional indicado para acompanhamento da execução da obra é **Marcelo Oliveira Orrico, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA nº 0504004344**, e portador do CPF nº 821.655.995-04.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Marcelo Orrico
Marcelo Oliveira Orrico
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0504004344
CPF nº 821.655.995-04

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

À Comissão de Licitação
IFSULDEMINAS

RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857.2018-07



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.467.906/0001-74,
havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara,
por meio desta, que está ciente do prazo para execução da obra: 8 (oito) meses, a
contar da data da ordem de serviço.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

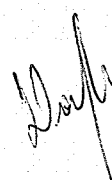
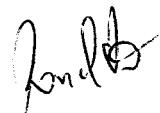
CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

Sócia Administradora



ANEXO XV

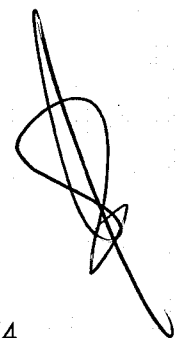
DECLARAÇÃO DE QUE DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NÃO PERTENCE
AO QUADRO DE AGENTES PÚBLICOS DO IFSULDEMINAS

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857/2018-07



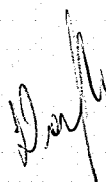
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.467.906/0001-74, havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara, por meio desta, que não emprega, nem empregará ao longo da execução da obra, qualquer profissional dirigente ou responsável técnico pertencente ao quadro de agentes públicos do IFSULDEMINAS.



Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora



ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MATERIAL DE QUALIDADE

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

RDC nº 03/2018

Processo nº 23343.001857.2018-07



MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.467.906/0001-74, havendo recebido toda a documentação referente ao processo supracitado, declara, por meio desta, que empregará, ao longo de toda a execução da obra, materiais de qualidade comprovada, em perfeita consonância com as exigências do Edital e de seus anexos. Declara, ainda, que o fará nas proporções indicadas no edital e anexos, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio, visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do órgão contratante.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marcia O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

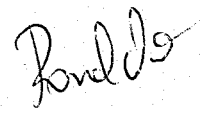
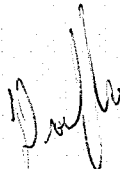
CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

Sócia Administradora



À

Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

ANEXO XVII – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO LICITANTE

RDC nº 03/2018

Processo: 23343.001857.2018-07

QUADRO COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO LICITANTE

Item	Serviços executados	Quantidade	Nº do Atestado (1)	Página do Atestado (2)
1	PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 33,0 KWP CONECTADO A REDE DE ENERGIA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL (CEMAR)	33,00 KWP	799065/2018	2

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marcia O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

Sócia Administradora

À

Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

ANEXO XVII – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS

RDC nº 03/2018

Processo: 23343.001857.2018-07

**QUADRO COM A RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS
DETENTORES DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO**

Item	Serviços executados	Nº do Atestado (1)	Página do Atestado (2)	Nome do Profissional
1	PROJETO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 33,0 KWP CONECTADO A REDE DE ENERGIA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL (CEMAR)	799065/2018	2	Marcelo Oliveira Orrico

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Marcelo Oliveira Orrico
Marcelo Oliveira Orrico
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0504004344
CPF nº 821.655.995-04

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

**ANEXO XVIII – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA
E/OU COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Referência: RDC nº 03/2018

Processo nº: 23343.001857.2018-07

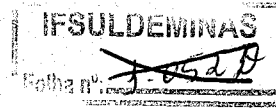
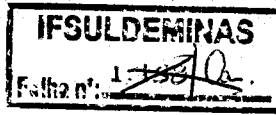
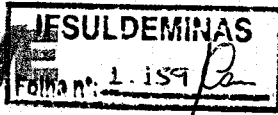
Declaramos que a empresa **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.467.906/0001-74, inscrição estadual nº 12.309.107-1, estabelecida no (a) Avenida dos Holandeses, Quadra 5, nº 2, Edif Marcus Barbosa sala 1023 Calhau, em São Luís-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	UASG / CNPJ	Nº/ano do Contrato	Valor total do Contrato
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	32.479.123/0001-43	03/2019	R\$ 18.091.325,00

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Observação:**O licitante deverá informar todos os contratos vigentes.**



89/91

À

Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018 – Processo: 23343.001857.2018-07

Prezados Senhores(as),

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.467.906/0001-74, neste ato representada pelo seu procurador, Sr.(a) **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, RG Nº 20494394-9-SSP/MA e no CPF Nº 641.522.943-53, declara, fins de direito, acerca da Qualificação econômico-financeira que:

- Possui Patrimônio Líquido de R\$ 2.317.474,56 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
- Possui Obras em Andamento no Valor de R\$ 18.091.325,00 (Dezoito Milhões noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais)

Ao reservar 10% (dez por cento) do valor das Obras em andamento, descontando do Total do Patrimônio Líquido, a empresa **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA – EPP**, declara, para todos os fins, que possui **Disponibilidade Financeira para participar em obras de até R\$ 5.083.420,60 (Cinco milhões oitenta e três mil quatrocentos e vinte reais sessenta centavos)**

Declara que possui disponibilidade financeira líquida, bem como Capacidade operativa para execução do objeto da licitação.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

Sócia Administradora

ANEXO XXIV
DECLARAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Licitação

IFSULDEMINAS

Referência: RDC nº 03/2018

Processo nº: 23343.001857.2018-07

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP sediada à Avenida dos Holandeses, Qd. 05, n° 2, Edif. Marcus Barbosa Sala 1023, Calhau – São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 18.207.297/0001-26, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 20494394-9-SSP/MA e do CPF nº 641.522.943-53, Declara, sob as penas da lei, a **concordância do contratado** com a adequação do projeto básico, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993, conforme Acórdão TCU 1977/2013 – Plenário.

A empresa também declara que ficará responsável para emissão e utilização de um único **Cadastro Específico do INSS – CEI**, para a obra, objeto desta contratação, sendo única e exclusivo responsável pela obtenção e utilização juntos requerentes deste cadastro.

Pouso Alegre, 28 de Março de 2019.

Marília O. Santos

MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. – EPP

CNPJ nº 10.467.906/0001-74

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS

RG Nº 20494394-9-SSP/MA

CPF Nº 641.522.943-53

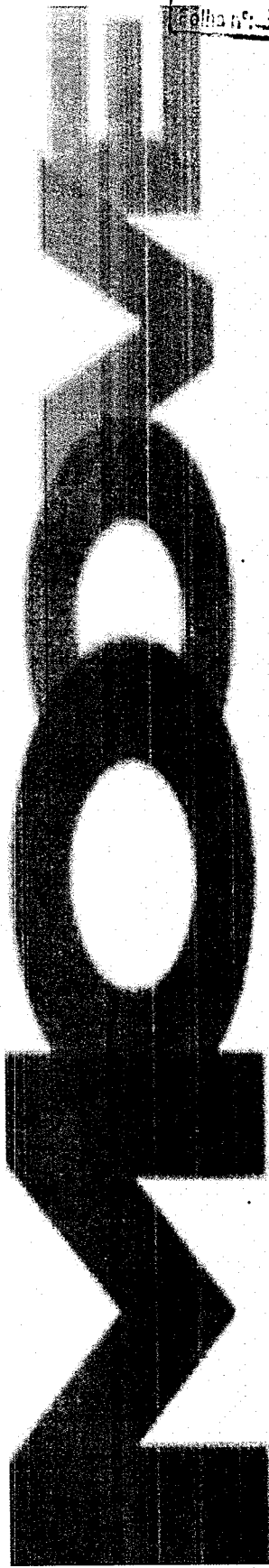
Sócia Administradora

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1163/Co

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1163/Co

IFSULDEMINAS
Folha nº: 1163/Co

91/91



MOOVE
ENERGIA
SOLAR

CONCLUSÃO

Nesta data faz-se conclusa a Documentação de Habilitação da empresa **MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.467.906/0001-74, para o RDC nº 003/2018/IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 28/03/2019

Marília O. Santos
MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. - EPP
CNPJ nº 10.467.906/0001-74
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 20494394-9-SSP/MA
CPF Nº 641.522.943-53
Sócia Administradora

Ronildo